



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

As 15h02 do dia 12 de novembro de 2024, a Comissão Permanente supracitada, reuniu-se de forma presencial no gabinete do vereador Daniel Mangabeira, com a presença do vereador Kleber Siqueira - Presidente da Comissão, Vereador Thiago fogaça - Membro e o Vereador Daniel Mangabeira - Vice-presidente. Havendo número regimental, declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os Pareceres das seguintes matérias: Mensagem de VETO Nº 82/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 283/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: "A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Mensagem de VETO Nº 83/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 005/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: "PROGRAMA DE DESCONTO NO IPTU PARA IMÓVEIS QUE UTILIZEM PAINÉIS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, DENOMINADO IPTU SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".; Mensagem de VETO Nº 84/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 090/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024 – DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O PROGRAMA RECOMEÇO, CRIA SELO DE EMPREENDER SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".; Mensagem de VETO Nº 91/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 215/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: "ALTERA A LEI Nº 926 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".; Mensagem de VETO Nº 92/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 214/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 925 DE 28 DE NOVEMBRO 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".; Mensagem de VETO Nº 93/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 285/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS MANTIDAS



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PELO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".; Mensagem de VETO Nº 94/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 097/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL MANGABEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: "O DIREITO DA FAMÍLIA QUE POSSUI PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DE RECEBER UM DESCONTO DE ATÉ 65% (SESENTA E CINCO POR CENTO) NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".; Mensagem de VETO Nº 95/2024 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 239/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º SAMUEL LOPES, QUE DISPÕE SOBRE: "PROPÕE AÇÕES DE COMBATE A ATUAÇÃO, PUBLICIDADE, PATROCÍNIO E A PROMOÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS E JOGOS ONLINE ILEGAIS NA INTERNET, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os pareceres exarados pelo relator foram aprovados por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 16:58h, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos vereadores.


VER. KLEBER SIQUEIRA
Presidente


VER. DANIEL MANGABEIRA
Vice-Presidente


VER. THIAGO FOGAÇA
Membro